



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



LEI N° 015/2020.

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
mural deste poder legislativo

Em 22 / 12 / 2020
Agenilson Teixeira Dias
Secretário

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público abaixo especificado, passa a receber a seguinte denominação:

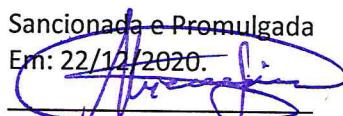
I – A Quadra Poliesportiva construída na Localidade Bom Jardim neste município de Patos do Piauí, passa a denominar-se **“Quadra Poliesportiva Modesto Fortunato de Oliveira”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí -PI, 22 de DEZEMBRO de 2020.


Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada
Em: 22/12/2020


AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL